

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

Aos Vinte Cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Nazaré, sob a Presidência do Vereador Jorge, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Tadaci Shiosaki, Luciane Costa Coelho e Valdecir Mora. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação à ata da 24º Sessão Ordinária, e como não houve declarou aprovada. O Presidente antes de dar início ao expediente salientou que gostaria de justificar a ausência do Vereador Airton Tomazi por motivos particulares. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 001/2015, da comissão do concurso público da Prefeitura Municipal de Morretes, encaminhando para ciência e afixação na sede desta Casa o edital de convocação nº 001/2015. Ofício nº 210/2015, do gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis em regime de urgência os Projetos de Leis Ordinários nº 328 a 332/2015. Ofício nº 212/2015, do gabinete do Prefeito, encaminhando para esta Casa de Leis, em atendimento ao ofício 003/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento os documentos pertinentes afim de esclarecimentos complementares surgidos na ocasião da audiência pública referente ao 1º quadrimestre de 2015. O Presidente passou a leitura dos documentos expedidos pela Câmara. Ofício nº 138/2015 – para a Prefeitura Municipal, devolvendo o Projeto de Lei complementar, em atendimento ao ofício da Comissão de Justiça e Redação, para adequações do texto. O Presidente passou a leitura das indicações. Indicação nº 120/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para recuperar e recolocar o toldo no Posto de Saúde da Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1976/2015 - Súmula: Declara e reconhece de utilidade pública a “Associação de Moradores do Bairro do Central”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.587.864/0001-95, estabelecida na Estrada do Central, nº 589, bairro do Central, Morretes - Paraná. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1976/2015 para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 328/2015 – Sumula – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) proveniente do ministério das cidades. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria, Consultoria Contábil e para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei nº 329/2015 – Sumula – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da emenda individual nº 28430005 – OGU/2015 para estruturação da APAE do Município de Morretes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria, Consultoria Contábil e para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 330/2015 – Sumula – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral



PODER LEGISLATIVO

do Município de Morretes na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) oriundos do convênio nº 817254/2015 para estruturação da APAE do município de Morretes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria, Consultoria Contábil e para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 331/2015 – Sumula – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 138.542,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais) proveniente da emenda parlamentar 18760018/2015 – para Estruturação da Rede de Serviços de atenção básica de Saúde - Nacional. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria, Consultoria Contábil e para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei nº 332/2015 – Sumula – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundos do CEDCA para o projeto brincadeira na comunidade. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Procuradoria, Consultoria Contábil e para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia dois. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 21ª Sessão Ordinária de 2015. Destacou que alguns seriam os motivos que à trouxe à fazer o uso da palavra nesta oportunidade, dentre eles melhor justificar as duas Proposições de Requerimento de sua autoria. Em relação à Proposição de Requerimento Nº 18/2015, a Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que na presente data recebeu um grupo de pessoas das localidades de São João da Graciosa, Porto de Cima, Esperança e Barroca, sendo que os mesmos lhe entregaram uma nota de repúdio à empresa/viação Graciosa, a qual de forma pouco solidária e democrática simplesmente retirou diversos horários de ônibus que passavam pela Estrada da Graciosa, deixando assim a comunidade das referidas localidades à mercê. Salientou que em resposta à comunidade, a empresa/viação Graciosa veio à expor que os horários foram retirados devido ao baixo fluxo de pessoas que utilizavam os veículos nos referidos horários, e desta forma dando prejuízo à empresa. Exclamou que todos têm de imaginar que Morretes é uma cidade que hoje é vítima de um monopólio nesta área de transportes, haja vista que somente a referida viação realiza o serviço, sendo que realiza de acordo com o seu próprio entendimento e deixando os anseios da população de lado. Pediu o total apoio dos demais integrantes desta Casa de Leis na propositura deste requerimento. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Iniciou lembrando que na gestão passada houve uma grande luta com o objetivo de tentar baratear o custo da passagem Morretes/Antonina. Salientou que entre o trecho Paranaguá/Morretes se cobra uma taca, esta qual é baseada na quilometragem percorrida pelo veículo, e desta forma não seria justo cobrar a mesma tarifa no trecho Morretes/Antonina, visto que o percurso não chega à metade do trecho Paranaguá/Morretes. Lembrou que há uma Lei de concessão Intermunicipal entre Pontal do Paraná e Matinhos, a qual tem o objetivo de baratear o custo da passagem do ônibus e que caberia muito bem aos Municípios de Morretes e Antonina. Em relação às comunidades citadas pela Vereadora Flávia Rebello Miranda, as quais estão sofrendo com a falta de transporte, o Vereador Mauricio Porrua salientou que caberia muito bem a realização de um estudo para melhor analisar o que vem ocorrendo, sendo que se prontifica a solicitar uma cópia da referida Lei de Pontal do Paraná e Matinhos para que sirva de base na possível criação de uma Lei de Concessão. Retomando a sua fala, a Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que a comunidade tem muito anseio para que haja horários de transporte para o Município de Curitiba. Expôs que fora dito pela empresa à comunidade que os ônibus transitarão somente entre as sextas-feiras e as segundas-feiras e em determinados horários. Frisou que em hipótese alguma a comunidade pode ficar desguarnecida de transporte. Novamente pediu o total apoio dos integrantes desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento. Em relação à Proposição de Requerimento Nº 19/2015, a Vereadora Flávia Rebello Miranda destacou que o mesmo tem o intuito de buscar mais informações junto à Secretaria Municipal de Ação Social. Salientou que como todos já sabem, a sua profissão é de professora, e tem a oportunidade de trabalhar com o curso profissionalizante de formação de docentes, ou seja, o magistério, e lá tem percebido que há uma grande ansiedade e preocupação por parte de muitos alunos, os



PODER LEGISLATIVO

quais hoje são estagiários do plano de erradicação de trabalho infantil. Destacou que tem de ser registrado que nos dias de hoje o Município não tem possibilidade alguma de ter este citado programa. Expôs que para a sua surpresa, há um trabalho de erradicação de trabalho infantil sendo realizado em algumas localidades do Município de Morretes, porém está sendo desenvolvido somente por estagiários. Manifestou que não há monitores, supervisores, acompanhamento de nutricionista e muito menos quadro de atividades, este qual ao menos demonstraria quais tipos de atividades estariam sendo proporcionadas. Destacou que o principal objetivo deste referido requerimento é de buscar informações oficiais junto ao setor competente do Poder Executivo, haja vista que até o presente momento as informações obtidas são todas extra-oficiais. Enfatizou que os estagiários que hoje estão desenvolvendo as atividades necessitam de todo um apoio técnico, o que é plenamente possível, desde que haja supervisores acompanhando de forma diária estes estagiários durante os trabalhos. A Vereadora Flávia Rebello Miranda pediu o apoio dos demais integrantes desta Casa de Leis em relação à aprovação da Proposição de Requerimento Nº 19/2015. Salientou que a vida de um Vereador é muito estranha, haja vista que quando um Vereador vem à exercer a sua função alguns munícipes ainda dizem que tal Vereador deixou de fazer ou que nunca faz nada em prol do Município. Exclamou que tem ouvido diversas vezes este tipo de coisa nas ruas, porém na verdade muitos munícipes não conhecem qual é a real função de um Vereador. A Vereadora Flávia Rebello Miranda frisou que “Vereador não faz, e sim sugere ao Poder Executivo que faça, além é claro de legislar e fiscalizar”. Manifestou que é a quarta semana seguida que o Poder Executivo simplesmente responde as indicações dos Vereadores por pura obrigação, sendo que sempre com respostas evasivas, ou seja, alegando que irão colocar na programação, como por exemplo. Apontou que o Poder Executivo só está cumprindo a sua obrigação de dar alguma resposta, porém as respostas estão vindo sem que se de a devida importância às proposições dos Vereadores. Enfatizou que não vê nada de concreto sendo feito, e que os integrantes desta Casa de Leis representam a comunidade e seus anseios. Ponderou que Vereador algum pede para que, por exemplo, se arrume uma determinada estrada a seu bel prazer, ou pede para que seja reformada uma determinada escola para ir morar na mesma. Explicitou que os Vereadores realizam as suas indicações com um único e exclusivo objetivo, este qual é de atender a comunidade, porém o Poder Executivo vem dando pouca importância para os seus trabalhos. Salientou que esta Casa de Leis deve ser muito respeitada pelo Poder Executivo, pois já basta os projetos de leis que o mesmo envia a este Legislativo à toque de caixa, os quais por muitas vezes os Vereadores não tem nem tempo hábil para realizar a devida análise. Expôs que gostaria de registrar o seu manifesto de descontentamento em relação às ações do Poder Executivo, visto que o mesmo não está dando a devida valorização aos integrantes desta Casa de Leis, os quais realizam as suas indicações com o objetivo de atender os anseios da comunidade. Lembrou que durante a Sessão Extraordinária ocorrida durante esta manhã, o Vereador Airtom Tomazi trouxe a terrível e entristecedora notícia de que os aprovados no curso da UFPR (educação do campo) que iria ser dado neste Município, iriam ter de começar a cursar inicialmente no Campus de Matinhos, visto que o Município de Morretes ainda não tem a estrutura adequada para que as aulas se iniciassem aqui. Lembrou que no ano de 2013 “fogos de artifício” foram soltos nesta cidade, por parte do Poder Executivo, para comemorar a chegada da UFPR ao Município. Destacou que para o curso oferecido já há oitenta aprovados, os quais tinham esperança de poder cursar a sua faculdade neste Município sem terem que se deslocar para fora, porém nesta presente data receberam a notícia que terão de se deslocarem até o Município de Matinhos para que possam cursar o que a UFPR ofereceu. A Vereadora Flávia Rebello Miranda explicitou que isso se deu pela simples falta de organização, visto que nunca se poderia abrir um vestibular sendo que não havia uma estrutura adequada para receber os alunos. Expôs que gostaria de deixar registrada toda a sua tristeza e desesperança em relação ao que esta acontecendo, pois não se pode oferecer algo desta natureza sem que haja uma estrutura, e sem que uma liberação do MEC para a atuação. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Indagou a Vereadora Flávia Rebello Miranda em relação de quem tem a incumbência de realizar o vestibular. A Vereadora Flávia Rebello Miranda respondeu alegando que quem teria a incumbência seria a instituição de ensino, ou seja, a UFPR. O Vereador Mauricio Porrua salientou que a instituição não deveria, em hipótese alguma, ter realizado o vestibular, até mesmo em respeito à comunidade. A Vereadora Flávia Rebello Miranda frisou que a propaganda da vinda da UFPR fora muito grande, porém a atuação, até o momento, foi muito pequena.



Lembrou que o acordo aprovado no mês de fevereiro foi para a criação de um campus e não para uma simples extensão de curso, desta maneira existem uma série de pré-requisitos que necessitam ser respeitados para que haja a habilitação de um novo campus da UFPR. Encerrou expondo que gostaria de sugerir ao Vereador Airton Tomazi para que faça um pedido de informações à UFPR, bem como para a Prefeitura, para que se saiba o que esta acontecendo, e para que os integrantes desta Casa de Leis possam dar uma resposta concreta á comunidade morretense. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 21ª Sessão Ordinária do Legislativo do Município de Morretes. Alegou que gostaria de primeiramente tocar no tão falado assunto da UFPR, aproveitando para pegar um gancho no que fora anteriormente explanado pela Vereadora Flávia Rebello Miranda. Lembrou que o curso fora oferecido para beneficiar os filhos de agricultores do Município de Morretes, técnicos agrícolas, entre outros que atuam no ramo do campo. Expôs que quando todos pegaram o documento para realizar a matrícula, todos se espantaram ao ver junto ao documento uma declaração da UFPR anunciando que as aulas, em um primeiro momento, iriam ser iniciadas no campus do Município de Matinhos. Expôs que irá ir atrás de informações concretas acerca da real situação da UFPR em Morretes, pois isso pode ser apenas uma medida paliativa até a adequação de uma estrutura neste Município. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Indagou o Vereador Airton Tomazi em relação da existência ou não de um aval do Município para a ocorrência do processo seletivo (vestibular). Ainda, em relação do que fora dito de que os alunos é quem iriam “construir os seus horários”, salientou que o Secretário de Planejamento fala sem propriedade em relação à isso, pois no campus de Matinhos já há horários à serem respeitados, ou seja, os alunos é que deverão se adequar ao espaço físico, aos horários dos cursos e professores. Indagou o que aconteceria se, por exemplo, caso os alunos montassem os seus horários, dos oitenta alunos vinte quisessem estudar de tarde, vinte de manhã e quarenta de noite. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte na fala. Expôs que quando se refere ao curso de educação do campo, o mesmo foi criado para se adaptar à períodos de safra e à períodos de atendimento à agricultura, com o intuito de não atrapalhar as atividades dos alunos. Salientou que o curso deverá ser realizado de forma compactada, ou seja, os oitenta alunos deverão definir somente um determinado horário, porém isso fica prejudicado quando se aloca um curso em um campus que já tem seus horários definidos. O Vereador Airton Tomazi expôs que ainda não viu nenhum documento que se refira à estrutura ou local da realização do curso, ou dizendo que tal prédio fora alçado para tal determinado fim. Destacou que irá atrás de informações concretas com o intuito de saber a real situação, e após repassar aos demais integrantes desta Casa de Leis, assim como para a comunidade em geral. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte na fala. Expôs que infelizmente acabaram colocando o “carro na frente dos bois”, haja vista que o vestibular fora realizado sem que houvesse a estrutura adequada para alocar os alunos aprovados. Frisou que isso se trata de um extremo absurdo seja de quem for o erro (Prefeitura ou UFPR). Apontou que seria a mesma coisa que matricular alunos em um colégio, e não ter este colégio para proporcionar os estudos. Destacou que agora os envolvidos terão de arrumar uma forma de “tapar o sol com a peneira” para que se possa dar o devido atendimento aos alunos. O Vereador Airton Tomazi expôs que outro assunto que o trazia à tribuna era para lembrar que o Prefeito, na presente data, estava em Brasília para tentar conseguir a liberação dos recursos destinados às obras de ensaibramento. Lembrou que se trata de um recurso do Governo Federal, e que o mesmo não realizou o devido repasse da verba ao Município. Salientou que esteve conversando com um determinado munícipe que tem parentesco com uma funcionária do Governo Federal, e o mesmo informou que soube que “o calo apertou tanto” que o pagamento de tudo será realizado somente no próximo mês para que não se deixe os cofres do governo vazios. Destacou que é muito preocupante toda esta situação das estradas, haja vista que as obras hoje se encontram paradas. Expôs que em conversa com o Prefeito fora dito que mesmo que estes recursos não advenham não iria se perder todo o trabalho já realizado, sendo que seriam feitas todas as correções necessárias para que se concluíssem os trabalhos. Novamente destacou que o Prefeito está em Brasília para tentar liberar o repasse dos referidos recursos para o Município de Morretes. Expôs que durante a última semana esteve juntamente com os Vereadores Elói Nogueira e Tadaci Shiosaki na empresa Ecovia com o intuito de solicitar uma liberação para que se possam passar tubulações de água por duas pontes. Destacou que toda a rede de tubulação de água já está feita,

sendo que para a sua conclusão falta justamente a liberação destas duas pontes para que se passem as tubulações. Em relação à uma indicação, a qual pedia a reativação da torre de celular para atender os munícipes da comunidade de São João da Graciosa, comunidade esta que estava há cerca de seis meses desamparada dos serviços de telefonia móvel. Salientou que o serviço fora reativado, e desta forma gostaria de pedir para que os serviços não voltem à ser interrompidos novamente. Em relação ao tão comentado “asfalto da América”, o Vereador Airton Tomazi lembrou que já fora aprovada nesta Casa de Leis a autorização para que o Executivo Municipal possa financiar os valores junto à Agência de Fomento do Paraná no valor de cerca R\$ 4,2 milhões. Expôs que gostaria de manifestar, antecipadamente, que é favorável aos Projetos de abertura de créditos adicionais que serão votados posteriormente nesta presente Sessão Ordinária. Destacou que o Município financiará as obras de asfaltamento da América em noventa e seis meses, e possivelmente poderá se estender um pouco mais a extensão das obras se quem estiver no poder conseguir alguma verba oriunda de fundo perdido. Expôs que juntamente com o asfalto (cerca de 7.000 m), também estão sendo financiados dois ônibus de quarenta lugares e um caminhão de lixo com compactador. Salientou hoje os valores ainda não se encontra na conta do Município, haja vista que existe todo um processo burocrático para a sua liberação. Encerrou exclamando que todos devem ter os “pés no chão” para que os trabalhos se desenvolvam da melhor maneira possível. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 018/2015. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 127, inciso VII do Regimento Interno, leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, que solicite à Empresa Viação Graciosa informações quanto aos motivos que levaram ao cancelamento da linha de ônibus que atendia a Estrada da Graciosa - os moradores da Rodovia Mario Marcondes Lobo e PR - 410 e a possibilidade de restabelecimento da linha ou as alternativas que a empresa poderá apresentar para a situação. Justificativa: Informa que os moradores estão reclamando do corte do transporte, única forma de acesso à Cidade de Morretes para aqueles que não possuem veículos particulares, salienta que a população beneficiada pelo serviço atinge aproximadamente 1.500 moradores e que os mesmos estão demasiadamente prejudicados com a falta do serviço essencial e de primeira necessidade. Palácio Marumbi, Câmara Municipal, 15 de julho de 2015. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento Nº 18/2015. Proposição de Requerimento Nº 19/2015. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 127, inciso VII do Regimento Interno, leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer os devidos esclarecimentos quanto às indagações abaixo relacionadas pertinentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que hoje tem como atendimento o serviço de convivência e fortalecimento: 1) Listagem de todos os membros que atuam no Programa com suas respectivas funções e formação acadêmica; 2) Listagem de todos os alunos atendidos pelo Programa com seus respectivos locais de atendimento; 3) Carga horária anual e cronograma de atividades do Programa; 4) Nome, função e formação acadêmica de supervisor ou responsável técnico pelo programa; 5) Legislação que autorizam estagiários a atuarem sozinhos em sala de atendimento de apoio com os alunos/menores; 6) Responsável técnico pelo acompanhamento da alimentação servida aos menores atendidos pelo Programa, bem como, cardápio que é oferecido a esses alunos. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo, portanto, servirá para acompanhamento, conhecimento e controle. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de julho de 2015. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis, e expôs que primeiramente colocaria em apreciação do Plenário o requerimento de urgência para os Projetos de Leis constantes na ordem do dia da Presente Sessão. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III



PODER LEGISLATIVO

do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei Nº 322/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 495.933,32 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação. Projeto de Lei Nº 323/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) provenientes do Programa Brasil Sorridente - Ministério da Saúde. Projeto de Lei Nº 324/2015 – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.270.000,00 no orçamento do Município de Morretes, para o exercício de 2015. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, assim considerado que é a última Sessão Ordinária para aprovação. Sendo então prejudicada se deixada a 2ª apreciação para o próximo semestre que se iniciará somente em 1º de agosto e a apreciação dos presentes Projetos em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada aos referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de junho de 2015. O Presidente colocou o requerimento de urgência em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 322/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 495.933,32 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação. O Presidente colocou o presente Projeto em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o presente Projeto de Lei em única apreciação. Projeto de Lei Nº 323/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) provenientes do Programa Brasil Sorridente - Ministério da Saúde. O Presidente colocou o presente Projeto em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o presente Projeto de Lei em única apreciação. Projeto de Lei Nº 324/2015 – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.270.000,00 no orçamento do Município de Morretes, para o exercício de 2015. O Presidente colocou o presente Projeto em única discussão. O Vereador Airton Tomazi solicitou a palavra para discutir. Expôs que de acordo com um ofício que fora recebido, as obras serão de: pavimentação no valor de R\$ 3.570.000,00, valor este que será pago em noventa e seis prestações com juros de 4,75% ao ano mais IPCA; dois ônibus e um caminhão compactador de lixo nos valores de R\$ 700.000,00. Exclamou que apenas gostaria de repassar estas informações para que todos saibam o que está sendo aprovado nesta presente votação. O Presidente recolocou em única discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Destacou que fica satisfeita em ver três projetos de tamanha importância serem aprovados nesta presente Sessão, mesmo diante da situação de crise financeira que o Brasil vem atravessando, porém pensa que esta Casa de Leis tem de ter a noção e consciência, como fiscalizadora que é, que com a aprovação deste Projeto estará comprometendo o Município de Morretes pelos próximos oito anos, sendo que a porcentagem do citado IPCA, até o final do ano, comentasse que o mesmo incidirá em uma porcentagem de 10,01% ao ano. Pediu para que todos pensem muito bem em relação ao exposto, e não somente ao presente Projeto (324/2015), mas também aos juros e IPCA que o Município terá de arcar diante do financiamento. Exclamou que a “duras penas” está se conseguindo recursos do Governo Estadual através de um mero “empréstimo”, porém, por questões legais, o Município de Morretes na verdade deveria estar recebendo estes recursos sem tendo que depois pagar nada por isso. Frisou que infelizmente o Município de Morretes não esta tendo retorno algum por parte do Governo Estadual. Manifestou que gostaria de deixar registrado que o que o Governo do Estado prometeu até hoje não veio, inclusive os R\$ 2 milhões de reais para a

reforma e ampliação do HMM. Explicitou que é extremamente favorável ao projeto levando em conta os benefícios que o Município irá receber, porém teme pelas contas, pois o Município irá ficar comprometido pelos próximos oito anos com o pagamento das referidas obras e dos citados veículos. Frisou que as pessoas, em sua vida particular, jamais iriam querer fazer uma prestação de oito anos, e o Município deveria ser visto da mesma maneira. O Presidente recolocou em única discussão. Eu, Vereador Elói Nogueira solicitei a palavra para discutir. Primeiramente expus que sou extremamente favorável ao presente Projeto de Lei. Salientei que todos devem desvincular qualquer coincidência de viagem de determinadas pessoas, sejam elas do Poder Executivo ou Legislativo, com relação à este Projeto de Lei, mesmo para que em um momento posterior ninguém dizer que a vinda destes recursos se deram por determinado Deputado de Brasília. Salientou que se esta comprometendo o Município com um único e exclusivo objetivo, o qual é de atender aos anseios da comunidade. Voltei a expor que todos devem desvincular tanto este presente Projeto de Lei como o Projeto de ensaibramento de uma determinada pessoa ou outra. Salientei que muito se fala pelas ruas vinculando a viagem de certas pessoas à Brasília com a vinda de recursos para o Município. O Presidente recolocou em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Destacou que assim como a Vereadora Flávia Rebello Miranda não fica nem um pouco tranqüilo em saber que se estará comprometendo o Município para os próximos oito anos. Destacou que quando se realiza todo o cálculo de juros mais o IPCA, todos poderão se deparar que serão cobrados cerca de 15% ao ano, ou seja, em oito anos somará os cerca de 120%. Frisou que com isso, ao final do pagamento, o Município de Morretes estará pagando mais do que o dobro do valor que fora emprestado. Salientou que esta vendo uma boa vontade por parte do Prefeito, e vê com bons olhos o fato do mesmo se “despir” de todo o ódio da gestão passada e assim aproveitar o projeto que fora deixado para o asfaltamento da América. Enfatizou que o atual Prefeito deve ter ficado até sem “pesos nos ombros”, haja vista que como já havia um projeto pronto se pôde economizar o dinheiro público para atender outros anseios da comunidade morretense. O Vereador Mauricio Porrua explicitou que fica muito contente com isso, pois quando uma pessoa começa à caminhar desprovido de rancor e ódio no coração, há uma tendência das coisas começarem se encaminhar para o caminho certo. Exclamou que ao se deparar com o montante que o Município irá economizar com a manutenção de ônibus, veículos estes que freqüentemente estão em oficinas, se pode concluir que o Município tranquilamente poderá pagar pelo empréstimo, sendo que ainda restará dinheiro em caixa. Em relação aos dois ônibus novos que serão adquiridos, o Vereador Mauricio Porrua exclamou que vê isso com bons olhos, haja vista que com a aquisição destes veículos não mais necessitará da contratação de veículos particulares. Em relação ao caminhão compactador de lixo, o Vereador Mauricio Porrua salientou que com esta aquisição o Município não mais precisará pagar a quantia de R\$ 37 mil reais ao mês com o aluguel de um veículo particular, e assim economizando o dinheiro público. Destacou que é dever desta Casa de Leis aprovar o presente Projeto de Lei, pois há a absoluta certeza que o Município poderá arcar com o empréstimo em questão, visto as grandes economias que irão acontecer não tendo mais que contratar empresas particulares. Frisou que estes Projetos de Leis visam um princípio da Constituição Federal do Brasil, este qual o da economicidade. Expôs que espera e torce para que o Município tenha todas as certidões e todas as garantias para que se possa viabilizar este empréstimo junto ao Governo do Estado, haja vista que este Legislativo está fazendo muito bem a sua parte. Salientou que gostaria de avivar a lembrança de todos os presentes em relação ao crédito em questão, pois o mesmo, após a devida liberação, será lícitado, e desta forma os valores poderão cair ainda mais para a execução das obras. Lembrou que quando se coloca em uma licitação um preço médio praticado no mercado, o esperado é que haja o interesse de diversas empresas, e quando há varias empresas interessadas no serviço a tendência é os valores abaixarem significativamente para a execução do objeto lícitado. O Vereador Mauricio Porrua salientou que ao melhor analisar o presente Projeto, pode-se observar que na verdade o prazo de pagamento será de nove anos, visto que haverá doze meses de carência, porém nestes doze meses de carência os juros correrão normalmente (juros/IPCA). Enfatizou que a Vereadora Flávia Rebello Miranda tem toda a razão quando diz que este empréstimo não exime o Poder Executivo Estadual da obrigatoriedade de cumprir o que promete para o Município de Morretes. Lembrou que já houve promessas de colégio novo e repasse de dois milhões destinados para o HMM, como por exemplo, porém não passaram de meras promessas, sendo que é o

Município que terá de emprestar os valores, arcar com os mesmos, para que assim se possa atender aos anseios do povo morretense. Explicitou que nas próximas eleições para o Governo do Estado do Paraná cabe aos eleitores escolherem melhor o indivíduo que irá ocupar o Poder. Frisou que de promessas o povo já está cheio. Alegou que é extremamente favorável ao Projeto de Lei, e que está disposto auxiliar e contribuir no que for possível. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o presente Projeto de Lei em única apreciação. O Presidente passou à leitura das redações finais dos Projetos aprovados na presente Sessão, e expôs que considerando que os Projetos de Leis foram aprovados com suas redações originais colocaria neste momento em discussão a dispensa da leitura das redações finais dos mesmos. O Presidente colocou em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis N°S 322, 323 e 324/2015 para a devida sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que haviam dois Vereadores inscritos. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Mauricio Porrua destacou que gostaria de parabenizar os dois Vereadores (Elói e Airton), pela proposição de indicação. Salientou que gostaria de fazer um adendo à indicação, ou seja, em relação a água de chuva da Escola da Martha, a qual está sendo jogada para dentro da fossa. Destacou que isso já nem é mais problema de infra-estrutura, mas sim de saúde pública, haja vista que no local há alunos estudando no local. Frisou que isso é caso para a vigilância sanitária. Pediu para que todos imaginassem as crianças que estudam nesta referida escola pisando em água de fossa, e o que isso poderia acarretar para a saúde das mesmas. Destacou que a facilidade que os alunos têm de pagar algum tipo de doença como, por exemplo, hepatite ou vermes, é muito grande. Explicitou que o Poder Executivo deve tomar medidas em caráter de urgência com o intuito de sanar os problemas relatados em relação à situação vivida na referida instituição de ensino. Pediu para que se possível alguém pudesse lhe avivar a memória em relação da forma que o Centro de Eventos foi doado ao Município de Morretes, pois se não lhe falha a memória o Centro de Eventos fora comodatado ou concessionado, haja que o Estado não transfere bem escriturado. Indagou como que o Prefeito, sem a prévia autorização do Estado, autorizar a cessão de uso de parte do imóvel do Centro de Eventos para a UFPR. Salientou que quando há um comodato o mesmo deve conter o período e a devida destinação do imóvel, sendo que em hipótese alguma se pode fugir do objeto. Exclamou que quando não se respeita a destinação explicitada no comodato, o imóvel de forma imediata retorna ao proprietário de direito. Lembrou que o Centro de Eventos fora cedido pelo Governo do Estado para com o objetivo de atender um objeto, este qual é de alocar a sede da Prefeitura Municipal de Morretes, sendo que em hipótese alguma se pode alterar esta finalidade, salvo se existir um novo comodato alterando as destinações do imóvel em questão. Frisou que obrigatoriamente um novo contrato de comodato, se haver, terá de passar previamente por esta Casa de Leis para a sua devida apreciação. Exclamou que todos têm de prestar muita atenção para que se saiba o que é e o que não é do Município para que novamente não se caia em “armadilhas”, haja vista que no ano de 2014, de forma equivocada, o Município doou um imóvel que não era dele à entidade SANAHU. O Presidente concedeu a palavra à mim, Vereador Elói Nogueira. Em relação ao Requerimento da Vereadora Flávia Rebello Miranda, o qual pede providências à Viação Graciosa, salientei que também chegou informações de que os ônibus que descem a serra pela BR – 277 não estão mais parando para pegar os passageiros na estrada. Expus que há uma nova legislação, esta qual deve ser mais bem estudada, que diz que ônibus que fazem trajetos intermunicipais não mais poderiam pegar os passageiros nas estradas. Destaquei que desta forma cabe à empresa que realiza o transporte disponibilizar mais horários de ônibus para atender a demanda e não deixar à mercê comunidade que necessita este tipo de serviço. Em relação do assunto da UFPR, lembrei que na ocasião da assinatura simbólica da cinda desta instituição de ensino para o Município de Morretes, estavam presentes o Reitor da UFPR e o então Vice-Governador do Estado, Senhor Flávio Arns. Exclamei que deve existir alguma documentação que em relação da maneira que o imóvel seria cedido. Desculpei-me pela maneira que me expressei em relação da coincidência da viagem de determinadas pessoas à Brasília. Destaquei que tem de se dar honra à quem tem honra, e assim deve-se



desvincular qualquer ato politiquero com os recursos advindos para este Município. destaquei que é esta Casa de Leis que está autorizando o Executivo Municipal à emprestar dinheiro da Agência de Fomento para concretizar a tão esperada pavimentação da Estrada da América. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Salientou que a Presidência poderia redigir um ofício à fim de buscar informações para que melhor se esclareça a situação da UFPR. Frisou que esse é um assunto que esta Casa de Lei merece saber em sua integralidade. Lembrou que não esteve na ocasião da referida assinatura simbólica. Exclamou que não chegou à esta Casa de Leis uma cópia deste citado documento simbólico contendo as assinaturas dos responsáveis. Pediu para que o Presidente officie solicitando este referido documento, porém, caso o mesmo não queira officiar, que o plenário faça um requerimento com o intuito da obtenção deste documento. Destacou que com as devidas documentações nas mãos se poderá repassar as informações à comunidade morretense. O Presidente salientou que as informações iriam ser devidamente buscadas. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Expôs que gostaria de agradecer a presenças das pessoas que compareceram à Festa de São Manoel ocorrida no último domingo, assim como enaltecer todos os envolvidos com a organização da mesma, pois fora realizada de forma exemplar e sem tumultos. O Presidente agradeceu a presença de todos, e considerando que esta era a última Sessão Ordinária do primeiro semestre legislativo de 2015, este plenário da Câmara retornará suas atividades regimentalmente após o recesso, ou seja, a partir de 1º de agosto. O Presidente expôs que gostaria de parabenizar todos os Vereadores e funcionários da Casa pela produção legislativa deste primeiro semestre de 2015 e, enfatizou mais uma vez que esta gestão da Câmara busca sempre atender os anseios e necessidades das diversas localidades do Município e, em conjunto com o Poder Executivo almeja o progresso e desenvolvimento de nossa cidade para proporcionar assim melhor qualidade de vida a todos os morretenses. Salientou que gostaria de lembrar a Casa ainda teria mais duas Sessões Extraordinárias, na quinta e sexta-feira ao meio dia, para segunda e terceira apreciação da LDO e que somente com a aprovação desta, a Câmara legalmente dá iniciaria ao recesso legislativo. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Julio Cesar Cassilha.

